



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1095/2024

Processo Número: **3646/2024** | Data do Protocolo: 28/02/2024 17:28:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000340034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que verifique a possibilidade de liberar recursos financeiros para custeio da saúde do município de Arapeí.

JUSTIFICATIVA

Arapeí é um dos municípios que compõem a região geográfica do Vale do Paraíba, junto com mais outras cidades paulistas e fluminenses. Sua origem vem da 09ª Sesmaria de Bananal por volta de 1783, com o intuito de povoar e fazer o escoamento da produção do Brasil colonial. Porém a cidade só teve seu desmembramento de Bananal em 1991.

Desde então, a infraestrutura como município, iniciada praticamente do zero, está sendo conquistada aos poucos para um desenvolvimento sustentável que implique em melhor qualidade de vida a seus cidadãos, preservando assim, seu conjunto arquitetônico de cidade pequena do interior, e conquistando a preferência de turistas. E como é uma cidade recente a ser independente, recursos para a saúde também são imprescindíveis para que haja um atendimento melhor aos municípios.

Sendo uma cidade que carece de recursos próprios e que tem condições para se desenvolver ainda mais, além do que já foi exposto, e para garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população, é que solicitamos a liberação de recursos financeiros para custeio da saúde do município de Arapeí.

Marcos Damasio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003800360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Damasio** em **28/02/2024 17:22**

Checksum: **EE3BFB3A35E5970F1FDBF3D2775121FA383D345453218F5E89E7D5EFD84B6D98**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.